

Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

DECRETO Nº 159/2015

DECRETA O ADIAMENTO DO FERIADO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso,
JUVIANO LINCOLN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
art.67, VI da Lei Orgânica do Município.

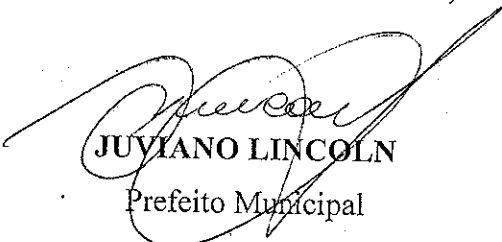
DECRETA:

Art. 1º - O feriado do dia 28 de outubro de 2015, Dia do Servidor
Público será no dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - O disposto neste artigo não se aplica as atividades de
caráter essencial.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 21 de Outubro de 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino – MT – CEP:78400-000

Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br